

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000268-7

SAS - Mooca

EDITAL nº: 29/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CAPACIDADE: 120

Foi apresentada à Comissão de Seleção 01 (uma) proposta para o Edital 029/SMADS/2019, ofertada pela OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. Deste modo foi procedida avaliação pela Comissão de Seleção ao Plano de Trabalho apresentado. Após analise foram solicitadas complementações e / ou explicações a OSC, para tanto foi concedido prazo (02) dias úteis para devolutiva e desta maneira foram entregues em tempo hábil. Para análise do plano, a Comissão utilizou-se das legislações vigentes. A OSC apresentou a disponibilidade em estabelecer a parceria com a unidade de referência, viabilidade de execução do serviço e capacidade para efetivação das metas propostas. Quanto às complementações e/ou esclarecimentos solicitados pela Comissão, a OSC atendeu satisfatoriamente, exceto o item 6.2 que trata das instalações físicas a serem utilizadas: não apresentou documento comprobatório de permissão de uso do espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo e com relação acessibilidade informa que é parcial sem explicitar o motivo.

A OSC não apresenta valores de contrapartida, rateio e solicitação de verba de implantação. Além disto, não menciona em seu Plano de Trabalho a necessidade de valores para pagamento em cheque ou espécie. Considerando ter sido a única proponente e com experiência por ser a executora do serviço em pauta, com conhecimento da região, bem como da rede socioassistencial, essa comissão avalia que a OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, apresentou grau satisfatório para execução e estabelecimento de parceria com esta Pasta, demonstrando habilidade e disponibilidade no cumprimento das dimensões e seus respectivos parâmetros, conforme disposto na Legislação vigente, em especial na Normativa 03/SMADS/2018 e no presente Edital 029/SMADS/2019. Todavia por ocasião da entrega dos documentos exigidos para firmar a parceria, a OSC deverá apresentar documento que comprove a permissão do uso do espaço físico. Quanto à acessibilidade será solicitada junto a SMADS/CEM a vistoria do imóvel para avaliação da acessibilidade, conforme a legislação vigente.

São Paulo, 13 de Março de 2019.

Maria das Mercês Aguiar - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Francinete Muniz - Titular da Comissão de Seleção

Rosangela Maria Assumpção – Titular da Comissão de Seleção